

Medida Provisória nº 2184-21, de 2001

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Assegura percepção de gratificação por servidores das carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, Policial Rodoviário Federal, altera as Leis nºs 4.878, de 3 de dezembro de 1965, 5.619, de 3 de novembro de 1970, 5.906, de 23 de julho de 1973, e 7.102, de 20 de junho de 1983, e dá outras providências.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 01/08/2001 - SUBSEC. COORDENAÇÃO
LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 01/08/2001 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2009/2 de 2000

Medida Provisória nº 2009/3 de 2000

Medida Provisória nº 2009/4 de 2000

Medida Provisória nº 2009/5 de 2000

Medida Provisória nº 2009/6 de 2000

Medida Provisória nº 2041/8 de 2000

Medida Provisória nº 2041/9 de 2000

Medida Provisória nº 2041/10 de 2000

Medida Provisória nº 2041/11 de 2000

Medida Provisória nº 2041/12 de 2000

Medida Provisória nº 2041/13 de 2000

Medida Provisória nº 2116/16 de 2001

Medida Provisória nº 2116/17 de 2001

Medida Provisória nº 2116/18 de 2001

Medida Provisória nº 2116/19 de 2001

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2184/23 de 2001

Medida Provisória nº 2116/20 de 2001

Medida Provisória nº 2184/22 de 2001

TRAMITAÇÃO**01/08/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada com 2 (dois) dias de antecedência pela de nº 2.184-22, de 26 de julho de 2001, conforme publicação no DOU do dia 27.7.2001 (Seção I-Ed. Extra), sem alterações, conforme fls. nºs 81 e 82, anexadas ao processo.**01/08/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** Anexadas fls. nºs 68 a 80, referentes à Mensagem nº 426/2001-CN.*Publicado no DCN Páginas 16028-16042***31/07/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Decorrido o prazo regimental, sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.**04/07/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** No prazo regimental nenhuma emenda foi adicionada à Medida Provisória.**04/07/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Convalidadas as emendas de nºs 001 a 034 constantes da Medida Provisória nº 2116-20, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.99).**04/07/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Anexado Ofício nº 143/01-GLPFL, da Liderança do PFL no Senado, indicando os Senadores Romeu Tuma e Bernardo Cabral como titulares e Francelino Pereira e Mozarildo Cavalcanti como suplentes da Comissão Mista (fls. 67).**03/07/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Serviço de Comissões Mistas.**03/07/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Foram anexados os originais das emendas apresentadas à Medida Provisória nº 2.116-20, conforme folhas nºs 04 a 66.

Medida Provisória nº 2184-21, de 2001

TRAMITAÇÃO

03/07/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2.116-20/2001, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

03/07/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: A presente Medida Provisória revogou e reeditou a Medida Provisória nº 2.116-20, sem alterações, convalidando os atos da referida Medida conforme folhas nºs 011 a 03, anexadas ao processo.

29/06/2001 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

Publicado no DOU Páginas 65-66

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2184-

Data: 29/06/2001

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Assegura percepção de gratificação por servidores das carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, Policial Rodoviário Federal, altera as Leis nºs 4.878, de 3 de dezembro de 1965, 5.619, de 3 de novembro de 1970, 5.906, de 23 de julho de 1973, e 7.102, de 20 de junho de 1983, e dá outras providências.